



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Paulo Araújo, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes e Sebastião Geraldo de Oliveira e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT nº 00456-2005-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Márcio Ribeiro do Valle,

DEFERIR o pedido de licença, formulado pelos MM. Juízes Gastão Fabiano Piazza Júnior, Leonardo Toledo de Resende e Cristiane Souza de Castro, para frequência ao Seminário "Présentation des institutions judiciaires françaises", ofertado pela Escola Nacional da Magistratura da França, no período de 08 de junho a 08 de julho de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2005.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais"

Em 13/05/2005

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ana Cristina de Mendonça
Assist. Secretário